



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 07/2020

Decreta luto oficial em virtude do falecimento do Desembargador Judicael Sudário de Pinho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Desembargador do Trabalho Judicael Sudário de Pinho,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial no Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Desembargador Judicael Sudário de Pinho.

Art. 2º Suspender, no dia 20 de janeiro de 2020, a partir das 12h, o expediente nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho em Fortaleza e Região Metropolitana.

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 20 de janeiro de 2020.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal